INDICAÇÃO 196/2015

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN,** no sentido de realizar estudos visando à demarcação com pintura no asfalto de vagas para estacionamento na área central do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura sugere que estacionamentos de carros e motos devam ser demarcados com a finalidade de organizar e aumentar o número de vagas disponíveis, o município conta com uma frota considerável de veículos, entre carros, caminhões, e motos, falta espaço para estacionar veículos, principalmente no Centro da cidade porque não há uma organização. Constatou-se que existem locais em que poderiam ser estacionados (20) carros, mas devido à falta de marcação de estacionamento nas vias, são estacionados apenas dez (10), pois alguns ocupam espaços inadequados.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a demarcação das vias deverá promover uma maior organização no trânsito, bem como trazer mais comodidade aos motoristas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2015

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 AGO 2015
PROT. Nº 378
PROTOCOLO